

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.845/2023**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.310/2023 (Processo E-docs nº. 2022-L478B/CEE-ES nº. 649/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2022, no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Serra, situado na Rodovia Norte Sul, nº. 700, Bairro Santa Luzia, município da Serra, ES, mantido pelo GRAUSERRA Educacional Ltda., CNPJ nº. 28.409.323/0001-52, com 240 (duzentas e quarenta) vagas semestrais, assim distribuídas:

- I** – 60 (sessenta) vagas no turno matutino;
- II** – 60 (sessenta) vagas no turno vespertino;
- III** – 60 (sessenta) vagas no turno noturno;
- IV** – 60 (sessenta) vagas em tempo integral aos sábados.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º O mantenedor deverá oficializar no Conselho Estadual de Educação - ES a alteração do nome fantasia de Centro de Ensino Grau Técnico -Unidade Serra para Centro de Ensino Grau Educacional - Unidade Serra e solicitar o uso da denominação Grau Técnico como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.845/2023

MÓDULO I - BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM I			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEORIA (HORAS)	DIAS LETIVOS	ESTAGIO (HORAS)
História da Enfermagem, Legislação e Ética	40	10	-
Microbiologia e Parasitologia	40	10	-
Psicologia Aplicada a Enfermagem	20	05	-
Epidemiologia e Processos Patológicos	20	05	-
Nutrição e Dietética	40	10	-
Noções de Farmacologia	60	15	-
Anatomia e Fisiologia	60	15	-
Carga Horária Total do Módulo I	280	70	-
MÓDULO II - BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II			
Políticas de Saúde	20	05	-
Português Instrumental	40	10	-
Saúde do Trabalhador	40	10	-
Informática Aplicada	40	10	-
Fundamentos de Enfermagem	100	25	40h
Carga Horária Total do Módulo II	240	60	40h
MÓDULO III - EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM ENFERMAGEM DO ADULTO E DA TERCEIRA IDADE			
Saúde Coletiva	60	15	40h
Saúde Mental	60	15	40h
Enfermagem em Clínica Médica	100	25	40h
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100	25	40h
Enfermagem na Terceira Idade	60	15	40h
Administração em Enfermagem	20	05	-
Carga Horária Total do Módulo III	400	100	200h
MÓDULO IV - ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA A PACIENTES CRÍTICOS			
Enfermagem na Saúde da Mulher	80	20	40h
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	60	15	40h
Enfermagem em Emergência	80	20	40h
Enfermagem com Pacientes Críticos	60	15	40h
Carga Horária Total do Módulo IV	280	70	16h
Cargas Horária Total Presencial e Estágio	1.200	300	400h
Carga Horária Total do Curso	1.600 horas		